

CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS

ORDEM DOS NOTÁRIOS

Protocolo de Cooperação

O Centro de Estudos Judiciários e a Ordem dos Notários, neste acto representados respectivamente pelo Senhor Juiz Desembargador, Dr. Manuel José Aguiar Pereira, Director-Adjunto do Centro de Estudos Judiciários, em substituição da Exma. Senhora Professora Doutora Anabela Miranda Rodrigues, Directora do Centro de Estudos Judiciários, e pela Senhora Dr.ª Carla Soares, Bastonária da Ordem dos Notários,

Considerando que as matérias relativas à prova documental e aos registos assumem importância complementar no âmbito da formação de magistrados;

Considerando que a Ordem dos Notários, integrada na Rede Notarial Europeia – instrumento fundamental para a integração notarial na Rede Judiciária Europeia em matéria civil e comercial – se encontra em condições de poder disponibilizar técnicos habilitados a proporcionar a formação nessas áreas;

Considerando, por outro lado, a necessidade de actualização de conhecimentos dos notários nas áreas do Direito Civil, Comercial, Penal e do Trabalho;

Considerando que o Centro de Estudos Judiciários se encontra em condições de poder colaborar na formação dos notários nessas áreas;

S
MM



ORDEM DOS NOTÁRIOS
PORTUGAL



C E N T R O
DE ESTUDOS
JUDICIÁRIOS

MM7

Considerando, finalmente, que o Centro de Estudos Judiciários e a Ordem dos Notários editam publicações em áreas de interesse comum cujo conhecimento recíproco se mostra vantajoso para ambas as partes;

Acordam em celebrar o presente protocolo de cooperação que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

Objecto

O presente Protocolo tem por objecto promover a cooperação institucional entre o Centro de Estudos Judiciários e a Ordem dos Notários, nomeadamente no âmbito da formação de magistrados e dos notários portugueses e da permuta de publicações editadas por cada uma das entidades.

Cláusula 2ª

Permuta de Publicações

O Centro de Estudos Judiciários e a Ordem dos Notários comprometem-se reciprocamente a enviar para as respectivas sedes as revistas e publicações por cada uma delas editadas.

Cláusula 3ª

Acções de Formação

O Centro de Estudos Judiciários divulgará através da Ordem dos Notários as acções de formação integradas no seu plano anual de formação contínua destinadas a não magistrados, podendo aceitar a participação de notários nessas acções.

S
MM

A Ordem dos Notários, por sua vez, dará conhecimento ao Centro de Estudos Judiciários das acções de formação que realizar, podendo igualmente aceitar a participação de auditores de justiça, docentes ou formadores do Centro de Estudos Judiciários que este indicar.

Cláusula 4ª

Outras formas de cooperação

No âmbito do presente protocolo ficam igualmente integrados outros modos de cooperação institucional entre o Centro de Estudos Judiciários e a Ordem dos Notários, desde que sejam por ambas as entidades consideradas, caso a caso, de interesse mútuo.

Cláusula 5ª

Comissão de acompanhamento

O acompanhamento da execução do presente protocolo bem como a resolução de dúvidas que a sua aplicação possa suscitar serão feitos através de um representante de cada uma das partes a indicar pelo Centro de Estudos Judiciários e pela Ordem dos Notários.

Cláusula 6ª

Vigência e alterações

O presente Protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e manter-se-á em vigor até que uma das partes entenda dever denunciá-lo, comunicando-o à outra parte com a antecedência mínima de três meses.

O Protocolo poderá ser objecto de alteração ou revisão em qualquer momento, mediante proposta escrita formulada nesse sentido por qualquer das partes.

As propostas de alteração e de revisão que forem acordadas serão aditadas ao presente Protocolo, dele passando a fazer parte integrante.

Celebrado na cidade de Lisboa, aos vinte e sete dias do mês de Maio de 2009.

Assinado em duas vias, ficando um exemplar na posse de cada uma das partes subscritoras.

Pela

Ordem dos Notários



A Bastonária

Pelo

Centro de Estudos Judiciários



Desembargador Manuel José Aguiar Pereira

Director - Adjunto

**Em substituição da Exma. Senhora Professora
Doutora Anabela Miranda Rodrigues,
Directora do Centro de Estudos Judiciários**